



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Lar Dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari		
Nome Fantasia da OSC	Lar dos Velhinhos de Capivari		
CNPJ: 46.368.429/001-37	Data da abertura CNPJ: 14/08/1974		
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)	Instituição de Longa Permanência		
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)			
Endereço: Avenida do Carmo nº 120			
Cidade Capivari	UF SP	CEP: 13366-002	Telefone: (19) 3492-2228
E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br			
Código SUAS: 3510403304729	Nº Inscrição CMAS/Validade: 002/ prazo indeterminado	Nº Inscrição CMDI/Validade: 001/ Janeiro a Dezembro /2023	Nº Inscrição CEBAS Portaria 49/2022 de 25/05/2022
C-C Subvenção Municipal 41.467-0	Banco 001	Agência 0699-8	Praça Pagamento Capivari
C-C Convenio Estadual 41.468-9	Banco 001	Agência 0699-8	Praça Pagamento Capivari
C-C Convenio Federal 41.469-7	Banco 001	Agência 0699-8	Praça Pagamento Capivari
1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal: José Carlos Pagotto			Cargo: Presidente
RG/CI 12.203.787-X	Órgão Expedidor: SSSP/SP	CPF: 054.238.098-60	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) Rua Alberto Azal, 41, Nova Aparecida			
Cidade: Capivari		UF SP	CEP 13369-164
E-mail jcpagotto@uol.com.br		Telefone: 19 99151-3511	



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

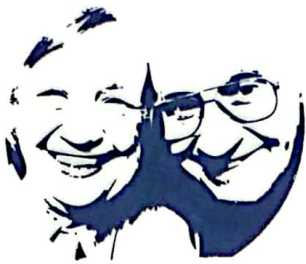
Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Mayara Aparecida Rezende		Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF: 451.521.438-10
49.995.262-5	SSP/SP	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Vitório Roggierie, 552, Castelani		
Cidade		
Capivari	UF	CEP
	SP	13366-002
E-mail		Telefone
administracao@larvelhinhoscapivari.org.br		(19)3491-1647

1.3. Membros da diretoria e Conselho Fiscal

Período de Mandato					
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
José Carlos Pagotto	054.238.098-60	12.203.787-X	RG/SSP/SP	Superior	Presidente
Luciano Nunes da Rosa	796.841.819-49	60.369.458-5	RG/SSP/SP	Ensino Médio	1º Vice-Presidente
Paulo Leite Junior	037.173.828-88	14.798.285-6	RG/SSP/SP	Superior	2º Vice-Presidente
Flávio Luis Curaçá Barbosa	263.721.138-56	26.556.077-9	RG/SSP/SP	Superior	1º Secretário
José Ambrósio Furlan Junior	079.709.378-88	16.107.456	RG/SSP/SP	Ensino Médio	2º Secretário
Jorge Eduardo Dias	016.510.818-59	12.877.067-3	RG/SSP/SP	Superior	1º Tesoureiro
Rafael Kerche de Oliveira	304.128.598-31	32.773.205-2	RG/SSP/SP	Superior	2º Tesoureiro
Carlos Alberto Martimbianco	016.513.248-59	12.201.587	RG/SSP/SP	Superior	Diretor de Patrimônio
Vanderlei Martimbianco	050.830.278-10	12.201.600-2	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fiscal - Titular
Marcos Henrique Zanuni	024.900.848-36	13.268.597	RG/SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Titular
Antonio Carlos Zanuni	716.848.328-53	9.196.543-3	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fiscal - Titular
Sérgio Fritsche Junior	016.507.518-00	12.653.796	RG/SSP/SP	Técnico	Conselho Fiscal - Suplente
Marcos Antonio de Campos	079.707.208-03	18.746.184-3	RG/SSP/SP	Técnico	Conselho Fiscal - Suplente
Luis Francisco Leite de Moraes	015.898.678-40	19.445.790	RG/SSP/SP	Técnico	Conselho Fiscal - Suplente



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 3º. O Lar dos Velhinhos de Capivari tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

- necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
 - V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
 - VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 5º. O Lar dos Velhinhos de Capivari adotará um Regimento Interno que, aprovado por sua Diretoria após a homologação expressa do respectivo Conselho Central respaldado em parecer do Denor competente, disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional, os procedimentos de acolhimento e de desacolhimento institucional, os critérios e as normas a serem observadas, inclusive quanto à aplicação da Regra da SSVP no Brasil e outros assuntos de seu interesse.

REGIMENTO INTERNO

Capitulo II- Acolhimento Institucional

Art. 02º - O LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI para o acolhimento institucional de idosos adota critérios e procedimentos específicos, conforme segue abaixo:

Todo o acolhimento fica condicionado à opção individual do idoso civilmente capaz ou do responsável legal (curador), bem como à existência de vaga na instituição e ao preenchimento de todos os requisitos exigidos, observando-se o limite da capacidade funcional da instituição;



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Havendo vaga, será iniciado o Processo Institucional de Acolhimento somente para os idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que estejam residindo na região de Capivari;

O Processo Institucional de Acolhimento inicia-se com o preenchimento do formulário de Solicitação de Acolhimento a ser preenchido pelo próprio idoso requerente e/ou por seu responsável familiar, quando existente o vínculo familiar; na hipótese de idoso interdito, seu curador preencherá o formulário, junto a Assistente Social da Instituição. A 2ª etapa consiste na realização de estudo social, pela Assistente Social da Instituição e/ou pela equipe multidisciplinar designada para tal, junto ao idoso e aos seus familiares (se houver vínculo familiar), com agendamento de visita domiciliar e entrevistas, a fim de ser apurada a vontade pessoal do idoso em deixar seus familiares e seu domicílio, a existência de vulnerabilidade social e de desajustamento familiar;

O acolhimento institucional do idoso é uma providência excepcional, devendo ser priorizada a permanência do idoso em seu ambiente familiar, conforme o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso);

Após o parecer da equipe técnica multidisciplinar que realiza a visita - Assistente Social; Gerente de Serviço de Saúde e Enfermeiro, o relatório da visita domiciliar é levado à reunião de diretoria para discussão e aprovação. Havendo parecer favorável, o idoso é encaminhado ao Médico da instituição, para primeira consulta e solicitação de exames. Em caso de parecer desfavorável o solicitante da vaga será chamado para ser comunicado e processo arquivado.

O parecer sendo favorável, precedendo o acolhimento, o familiar e/ou responsável participará de Reuniões de Integração, para aproximação junto à instituição; apresentação desta última, bem como do seu Regimento Interno.

Não será permitido o acolhimento de idosos com grau de dependência III/IV



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

(ausência total de autonomia), portadores de doenças infecto contagiosas, portadores de doenças mentais, alcoolistas e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento, em conformidade com a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do art. 4º); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do art. 18) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do art. 2º e § 3º do art. 4º);

Parágrafo 1º - A capacidade funcional do LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI no que se refere à prestação de serviços socioassistenciais aos idosos, limita-se a 45 (quarenta e cinco) idosos residentes, tomando-se por base a atual estrutura física, operacional e de recursos humanos, sendo que destas, 12 vagas são no setor de cuidados especiais e 33 vagas nas residências externas, conforme os termos do Parágrafo único do artigo 5º do Estatuto Social.

3. JUSTIFICATIVA

O Lar dos Velhinhos de Capivari executa o serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de acolhimento institucional para idosos. Possui como objetivos: acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais. É uma unidade de acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos que não possuem mais condições de permanecer com a família, em situações de violências e ou negligências, de rua e abandono, uma instituição com características domiciliar, filantrópica, sem fins lucrativos, que promove o trabalho de reestruturação e fortalecimento de vínculos familiares, fazendo com que estes familiares estejam interagindo no dia – a – dia dos idosos, e que promove o convívio comunitário.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

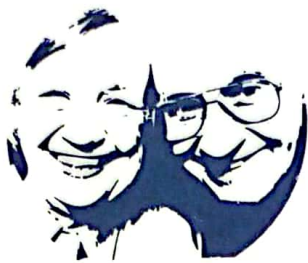
AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução	
Recursos para a manutenção das atividades regulares da ILPI.	Início: Janeiro/2024	Fim: Dezembro/2024
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Executar o serviço de atendimento de qualidade aos idosos em modalidade de ILPI.	Nº DE BENEFICIÁRIOS MÊS: Em média 30 idosos VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO: R\$ 788,88 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 283.999,84	
4.4. Diagnóstico da Realidade		
Os beneficiados na qual a Instituição acolhe são idosos acima de 60 anos, em situações de vulnerabilidade social, carentes sem recursos financeiros, em abandono, incapazes e mal tratados.		
4.5. Objetivo Geral		
Acolher os idosos de modo a garantir proteção Integral de cada indivíduo, prestando atendimento aos idosos que tiveram seus direitos violados, estando em situações de negligencia, violência, vínculos familiares fragilizados. E Oferecer aos usuários: dignidade, qualidade de vida e principalmente bem estar.		
4.6. Objetivos Específicos		
<ul style="list-style-type: none">➤ Acolher os idosos de modo a garantir proteção Integral de cada indivíduo.➤ Prestar atendimento aos idosos que tiveram seus direitos violados, estando em situações de negligencia, violência, vínculos familiares fragilizados.➤ Promover o convívio comunitário.➤ Fazer com que o idoso tenha autonomia para as atividades de vida diária.➤ Promover restauração dos vínculos familiares.		



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

4.7. Metodologia

Prestar atendimento de proteção integral aos idosos, em seu acolhimento e na garantia de seus direitos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incentivando a autonomia e independência de cada indivíduo em suas atividades diárias.

Metodologia: Incentivar os idosos para que tenham maior autonomia e independência, para as atividades.

Meta(s) a ser(em) atingida(s): Fazer com que o idoso tenha autonomia para as atividades de vida diária.

Atividade: Acompanhamento dos idosos, em atividades de vida diária.

Descrição: A equipe técnica e equipe de apoio acompanharão as atividades de lazer, autocuidado e refeições, orientando se necessário como o idoso deverá proceder para que consiga ter maior autonomia.

Participação do Público Alvo: Os idosos deverão ser orientados como realizar as atividades de vida diária de maneira, que lhes proporcionem autonomia para desenvolver as atividades.

Periodicidade da Execução: Diariamente

Monitoramento: Através dos relatos dos moradores e reuniões de equipe técnica para avaliação da melhora ou não na independência do idoso quanto a atividade desenvolvida.

Profissionais responsáveis: Equipe Técnica Multidisciplinar e equipe de apoio.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: A atividade será desenvolvida no Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, onde os idosos residem.

Restauração de vínculos familiares

Metodologia: Através de reuniões mensais com familiares, cobrança por parte do Serviço Social quanto às visitas aos moradores.

Meta(s) a ser(em) atingida(s): Promover restauração dos vínculos familiares.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Atividade: Reuniões, e eventos na Instituição que tenham a participação dos familiares dos idosos.

Descrição: A Assistente Social, juntamente com Gerente de Serviço de Saúde farão reuniões mensais com as famílias dos idosos, a fim de fazer com que estes estejam inteirados da rotina do idoso, além de estar mais presente na vida dos mesmos, visitando-os com regularidade.

Participação do Público Alvo: Os idosos receberão visita de seus familiares.

Periodicidade da Execução: Diariamente no que se diz à visitas, mensalmente com respeito as reuniões e semestralmente quanto a eventos.

Monitoramento: Através dos relatos dos moradores e reuniões de equipe técnica para avaliação da reestruturação ou não do vínculo familiar.

Profissionais responsáveis: Equipe Técnica Multidisciplinar.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: A atividade será desenvolvida no Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, onde os idosos residem.

4.8. Cronograma

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
7h00 - Despertar	7h00 - Despertar	7h00 - Despertar	7h00 - Despertar	7h00 - Despertar	7h00 - Despertar	7h00 - Despertar
8h00 - Café da manhã	8h00 - Café da manhã	8h00 - Café da manhã	8h00 - Café da manhã	8h00 - Café da manhã	8h00 - Café da manhã	8h00 - Café da manhã
8h30 - Levar roupa na lavanderia	8h30 - Levar roupa na lavanderia	8h30 - Levar roupa na lavanderia	8h30 - Levar roupa na lavanderia	8h30 - Levar roupa na lavanderia	11h00 - Almoço	11h00 - Almoço
09:00 - Equipe técnica	11h00 - Almoço	09:00 - Equipe	11h00 - Almoço	09:00 - Equipe	15h00 - Café da tarde	15h00 - Café da tarde
Multidiscipli nar	13h00 - Equipe	técnica Multidiscipli	13h00 - Equipe	técnica Multidiscipli	17h00 - Jantar	17h00 - Jantar
					20h00 -	20h00 -



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

11h00	-	técnica	inar	técnica	inar	Ceia	Ceia
Almoço		Multidiscipli	11h00	Multidiscipli	11h00	21h00	21h00
12h00	-	inar	Almoço	inar	Almoço	-	-
Equipe		15h00	12h00	15h00	12h00	Descanso	Descanso
técnica		Café da	Equipe	Café da	Equipe		
Multidiscipli		tarde	técnica	tarde	técnica		
nar		15h30	Multidiscipli	15h30	Multidiscipli		
15h00	-	Buscar	inar	Buscar	inar		
Café da		roupa na	15h00	roupa na	15h00		
tarde		lavanderia	Café da	lavanderia	Café da		
15h30	-	16h00	tarde	16h00	tarde		
Buscar		Equipe	15h30	Equipe	15h30		
roupa na		técnica	Buscar	técnica	Buscar		
lavanderia		Multidiscipli	roupa na	Multidiscipli	roupa na		
17h00	-	inar	lavanderia	inar	lavanderia		
Jantar		17h00	17h00-	17h00	17h00-		
20h00	-	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar		
Ceia		20h00	20h00	20h00	20h00		
21h00	-	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia		
Descanso		21h00	21h00	21h00	21h00		
		Descanso	Descanso	Descanso	Descanso		



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Melhora na autonomia e independência dos moradores, para as atividades de vida diária.	Através dos relatos dos Técnicos em relação a sua observação do comportamento dos idosos	Atendimento de 100% dos idosos	Através de reuniões de Equipe técnica para avaliação.
Maior socialização entre os moradores.	Através dos relatos dos Técnicos e da Diretoria em relação a sua observação do comportamento dos idosos	Trabalho com 100% dos idosos	Através de observação do comportamento dos Idosos. Reuniões de Equipe técnica. Reuniões de Diretoria com Equipe Técnica
Participação da família na vida do idoso	Reuniões com familiares para incentivo de estar mais presente no dia a dia do idoso.	Participação de 80% das famílias	Lista de Presença Livro de Visitas
Inserção dos idosos em programas da comunidade a fim de se evitar o isolamento social	Através dos relatos dos idosos, se sentem inseridos na comunidade.	Participação de 100% dos idosos	Reuniões de Equipe técnica
Proporcionar aos moradores: lazer, socialização, evitando o isolamento social.	Através dos relatos dos idosos e Equipe Técnica com relação à observação do comportamento do idoso.	Realização de 100% das atividades propostas.	Monitoramento do cronograma anual de Atividades
Avaliar trabalho da Equipe Técnica	Escuta dos idosos	Realização de reuniões semanais de Diretoria	Relatórios Reuniões semanais da Equipe técnica com Diretoria.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES – 2023	
Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação	<input checked="" type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede pública <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos de outras políticas setoriais <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça. <input type="checkbox"/> Outras

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	CRONOGRAMA	
			DURAÇÃO	PERIODICIDADE
Acompanhamento de idosos em atividades de vida diária (trabalho, lazer, autocuidado e refeições);	Equipe técnica Multidisciplinar	Em média 30	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Atividades visando à manutenção de autonomia e independência de todos os moradores;	Fisioterapeuta e Psicóloga	Em média 26	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00	De segunda à sexta feira



VELAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI
CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228
Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

			Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	
Oficinas terapêuticas, atividades artesanais, oficina de memória através de jogos e dinâmicas;	Fisioterapeuta e Psicóloga	Em média 27	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Acompanhamento terapêutico individual dos moradores, desenvolvendo programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida	Equipe técnica Multidisciplinar	Em média 30	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Intermediação na convivência e socialização dos moradores.	Equipe técnica Multidisciplinar	Em média 30	Manhã: segunda, quarta e sexta feira: das 07:00 as 13:00 Tarde: Terça e quinta feira: das 12:00 as 18:00	De segunda à sexta feira
Festas em comemoração aos		Em média 30		Mensalmente



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

aniversariantes	Equipe técnica Multidisciplinar		Tarde: Das 15:00 às 17:00	
Comemoração ao dia das Mães e dia dos pais com os idosos	Equipe técnica Multidisciplinar	Em média 30 idosos	Das 15h às 17h	1 vez no Semestre ao Sábado
Festa Julina do Lar dos Velhinhos com idosos	Equipe técnica Multidisciplinar e Diretoria	Em média 30 idosos	Das 15h às 18h	Anualmente ao Sábado
Almoço de confraternização de final de ano com os idosos	Equipe técnica Multidisciplinar e Diretoria	Em média 30 idosos	Das 11:00h às 14h	Anualmente ao Domingo
Reunião de Integração Familiar	Assistente Social e Gerente de Serviço de Saúde	-	07:00h às 12:00h	Mensalmente



VAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro - pessoa física, serviço de terceiro - pessoa jurídica e material de consumo).

a. RECURSOS HUMANOS

PERÍODO – JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2024									
FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO LIQUIDO MENSAL	SUB TOTAL	SALÁRIO LIQUIDO SUB TOTAL	FGTS ANUAL	13º SALARIO	FGTS S 13º SALARIO	TOTAL
									CUSTO TOTAL
LAVADEIRA	R\$ 1.729,20	1	R\$ 1.942,14		R\$ 1.942,14	R\$ 1.873,52	R\$ 1.729,21	R\$ 155,62	R\$ 22.937,13
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.561,86	3	R\$ 2.260,83		R\$ 6.782,49	R\$ 6.660,75	R\$ 4.685,58	R\$ 421,70	R\$ 85.653,76
COORD ADMINISTRATIVA	R\$ 6.825,00	1	R\$ 6.266,19		R\$ 6.266,19	R\$ 9.331,19	R\$ 6.825,00	R\$ 955,50	R\$ 74.797,59
GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 3.783,59	1	R\$ 3.783,59		R\$ 3.783,59				R\$ 416.19,49
TOTAL					R\$ 18.774,41	R\$ 17.865,46	R\$ 13.239,79	R\$ 1.532,82	
TOTAL (12 MESES)									R\$ 225.007,97

PERÍODO – JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2024							ESTADUAL	
FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO LIQUIDO MENSAL	SUB TOTAL	SALÁRIO LIQUIDO SUB TOTAL	FGTS ANUAL	TOTAL	
							CUSTO TOTAL	
MOTORISTA	R\$ 2.609,51	1	R\$ 2.296,37		R\$ 2.296,37	R\$ 3.444,54	R\$ 25.260,07	
TOTAL (12 MESES)							R\$ 25.260,07	

PERÍODO – JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2024							FEDERAL	
FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO LIQUIDO MENSAL	SUB TOTAL	SALÁRIO LIQUIDO SUB TOTAL	FGTS ANUAL	TOTAL	
							CUSTO TOTAL	
PORTEIRO	R\$ 1.655,12	1	R\$ 1.506,15		R\$ 1.506,15	R\$ 1.787,52	R\$ 18.073,80	
TOTAL (12 MESES)							R\$ 18.073,80	



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

OBSERVAÇÕES:

1ª O salário líquido é uma média mês, visto que os valores sofrem alterações, devido aos cálculos de horas extras, adicionais, etc.

2ª A função de Gerente de Serviço de Saúde é uma prestadora de serviço, horistas, e o valor na planilha é uma previsão, e há uma variação a cada mês.

3ª Também não está previsto o dissídio na planilha, visto que este só ocorre em julho e depende da Negociação entre sindicatos.

Devido a necessidade do serviço prestados pela Instituição, os valores, quantidades e funções estão sujeitos a alterações, tanto admissional, como demissional e substituição no quadro de pessoal.

Para os recursos Estadual e Federal, a diferença do valor a ser pago ao funcionário será utilizado de recurso próprio.

B. Serviço de terceiros

Descrição do Item	Unid	Valor Unitário média	Quant meses	Valor Total
Energia Eletrica	Mês	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00

Descrição do Item	Unid	Valor Unitário média	Quant meses	Valor Total
Telefone	Mês	R\$ 395,00	12	R\$ 4.740,00



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

8. CAPACIDADE INSTALADA

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	02	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Reuniões	01	Uso para Reuniões
Sala de Atendimento	03	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Sala de estar, de convivência e outras atividades em grupos	03	Atividades desenvolvidas em grupos
Casas c/04 cômodo	01	Casa dos idosos
Casas c/ 02 cômodos	06	Casa dos idosos
Dormitórios para os Usuários Acolhidos	19	Quarto dos idosos
Banheiro Feminino	09	Uso dos idosos
Banheiro Masculino	09	Uso os idosos
Banheiro de uso exclusivo de funcionários	10	Uso dos funcionários
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições
Refeitório	01	Refeições dos Idosos
Despensa	01	Armazenamento de alimentos
Lavanderia	01	Higienização das roupas dos idosos



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Setor de Cuidados Especiais	01	Dormitório dos idosos que necessitam de cuidados 24hs
Capela p/ celebrações religiosas	01	Realização de Missa
Salão de festas	01	Realização de festas com familiares, sociedade, etc
Barbearia	01	Usada para corte de cabelo dos moradores
Depósito Central	01	Armazenar doações de Roupas, fraldas, produtos de higiene de uso dos idosos, etc.
Portaria	01	Para atendimento das pessoas que procuram a Instituição.
Bazar	01	Arrecadação de recurso financeiro para instituição
Vestiário	01	Uso dos funcionários
Microcomputadores	13	Uso administrativos, atendimentos aos moradores entre outros
Impressoras	04	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	06	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	03	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos dos idosos
Camas	54	Uso dos moradores
Armário para guarda	38	Uso dos moradores



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

individualizado de pertences		
Criados mudo	38	Uso dos moradores
Televisão	22	Uso dos moradores
Frigobar	15	Uso dos moradores

9. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO	SALARIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	30HS	CLT	R\$ 3.284,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 2545,62
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 2545,62
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1752,35
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	48H	CLT	R\$ 2040,57
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO	44H	CLT	R\$ 6.825,00
COZINHEIRA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1729,20
CUIDADORA DE IDOSOS	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	48h	CLT	R\$ 1606,47
ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	40H	CLT	R\$ 3898,38
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	18H	CLT	R\$ 1970,78
GERENTE DE SERV.SAÚDE	FISIOTERAPIA	24:45H	PRESTADOR SERVIÇO	R\$ 3783,59
LAVADEIRA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1729,20
MÉDICA	MÉDICA	12H MÊS	PRESTADOR SERVIÇO	R\$ 2509,06
MENSAGEIRO	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1561,86
MOTORISTA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 2609,51
NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	25H	CLT	R\$ 2737,20
OPERADORA TELEMARKETING	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	34H	CLT	R\$ 1606,47
PORTEIRO	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	48h	CLT	R\$ 1655,12



VLAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

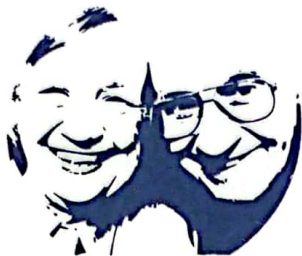
PSICÓLOGA	PSICOLOGIA	30H	CLT	R\$ 3284,64
SERVIÇOS GERAIS	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44H	CLT	R\$ 1561,86
TEC. ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48h	CLT	R\$ 2638,56

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Instituição dispõe de instalações e outras condições materiais, bem como de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar com recursos da parceria outros profissionais para tanto.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
Estadual	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32
Federal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33	R\$ 20.833,33
Estadual	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32
Federal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

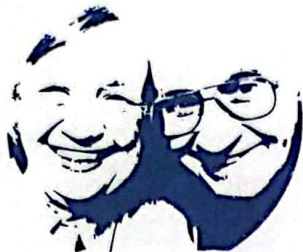
Capivari, 22 de novembro de 2023.

Responsável Técnico do Projeto:


Mayara Aparecida Rezende
Assistente Social

Representante Legal:


José Carlos Pagotto
Presidente



VELAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de

_____ e pela Comissão Técnica de Seleção.

Capivari, ___ de _____ de 20__.

Secretário Municipal

Presidente da Comissão Técnica de Seleção

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Capivari, ___ de _____ de 20__.

Prefeito Municipal de Capivari